



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

LEI 2608/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025, no valor de R\$ 1.642.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e dois mil reais) conforme segue:

003 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0006.2.003 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	
024 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.....R\$	50.000,00
025 – 3.3.90.40.00.00.00.00 – 00000 – Serviços de Tecnologia da Informação...R\$	50.000,00
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.451.0011.2.011 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
056 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc Pessoa Juridica.....R\$	80.000,00
15.451.0011.2.012 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS PUBLICAS	
058 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc Pessoa Juridica.....R\$	30.000,00
15.452.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
065 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	20.000,00
005 EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2.017 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO	
090 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	50.000,00
12.361.0005.2.019 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
098 – 3.3.90.11.00.00.00.00 – 00101 – Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	600.000,00
12.361.0005.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
114 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	50.000,00
114 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00103 – Outros serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	100.000,00
12.365.0005.2.024 – MAN. DOS CENTROS MUN. DE EDUC. INFANTIL	
130 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	10.000,00
130 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00103 – Outros serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	10.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
27.812.0003.2.028 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
147 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – 00000 – Serv. De terc. Pessoa Física.....R\$	11.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

07 - SAÚDE	
10.301.0010.2.032 – MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
190 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – 00494 – Outros serv de terc. Pessoa Física.....R\$	30.000,00
191 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc pessoa Juridica.....R\$	348.500,00
191 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00303 – Outros serv. De terc pessoa Juridica.....R\$	40.000,00
20.606.0009.2.040 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
229 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	30.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0002.2.051 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
260 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	6.000,00
08.244.0002.2.062 – MANUT. SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
267 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – 00000 – Serv. De terc. Pessoa Física.....R\$	20.000,00
08.244.0002.2.048 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASST. SOCIAL	
286 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc pessoa Juridica.....R\$	30.000,00
08.243.0002.6.001 – MAN DO FUNDO MUN DOS DIR DA CRIAÇA	
308 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 1000 – Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	6.500,00
10 – INDUSTRIA E COMÉRCIO	
23.662.0007.2.044 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A INDUSTRIA	
311 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc. Pessoa física.....R\$	20.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2.057 – FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	
342 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	50.000,00
TOTAL.....R\$	1.642.000,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução de dotações, das fontes discriminadas no quadro abaixo como segue:

003 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0006.2.007 – MANUT DA FOLHA DE PAGTO ADM GERAL	
017 – 3.3.90.13.00.00.00.00 – 00000 – Obrigações patronais.....R\$	400.000,00
005 – EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.019 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
099 – 3.3.90.13.00.00.00.00 – 00101 – Obrigações patronais.....R\$	600.000,00
12.361.0005.2.009 – DIVIDA PUBLICA	
105 – 3.1.91.00.00.00.00 – 00103 – Sentenças judiciais.....R\$	110.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
13.392.0003.1.075 – EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS	
153 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	170.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

07 – SAÚDE PARA TODOS	
02.61.0010.2.009 – DIVIDA PUBLICA	
166 – 3.1.90.91.00.00.00.00 – 00000 – Sentenças judiciais.....R\$	50.000,00
167 – 3.3.90.91.00.00.00.00 – 00000 – Sentenças judiciais.....R\$	50.000,00
10.301.0010.2.032 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
188 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0494 – Material de consumo.....R\$	30.000,00
208 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – 00303 – Venc e vatagens fixas pessoal civil.....R\$	40.000,00
10.302.0010.2.060 – MAN. DO CONSÓRCIO INTERM DE SAÚDE-CISNOP	
216 – 3.3.71.70.00.00.00.00 – 00000 – Rateio pela part em Consórcio.....R\$	100.000,00
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
18.695.0014.1.041 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
322 – 4.4.90.61.00.00.00.00 – 00000 – Aquisição de imóveis.....R\$	92.000,00
TOTAL.....R\$	1.642.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 31 de março de 2025.

**LUIZ EDUARDO
DE CASTRO
VANZELI:
07277333977**

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE
CASTRO VANZELI:07277333977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=videoconferencia, CN=LUIZ EDUARDO DE
CASTRO VANZELI:07277333977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-03-31 15:35:23
Foxit Reader Versão: 9.7.1

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

LEI 2608/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2025, no valor de R\$ 1.642.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e dois mil reais) conforme segue:

003 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0006.2.003 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS	
024 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.....R\$	50.000,00
025 – 3.3.90.40.00.00.00.00 – 00000 – Serviços de Tecnologia da Informação...R\$	50.000,00
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.451.0011.2.011 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
056 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc Pessoa Juridica.....R\$	80.000,00
15.451.0011.2.012 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS PUBLICAS	
058 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc Pessoa Juridica.....R\$	30.000,00
15.452.0006.2.016 – MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
065 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	20.000,00
005 EDUCAÇÃO	
12.122.0005.2.017 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO	
090 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	50.000,00
12.361.0005.2.019 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
098 – 3.3.90.11.00.00.00.00 – 00101 – Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	600.000,00
12.361.0005.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
114 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	50.000,00
114 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00103 – Outros serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	100.000,00
12.365.0005.2.024 – MAN. DOS CENTROS MUN. DE EDUC. INFANTIL	
130 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	10.000,00
130 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00103 – Outros serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	10.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
27.812.0003.2.028 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES	
147 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – 00000 – Serv. De terc. Pessoa Física.....R\$	11.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaopar.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

07 - SAÚDE	
10.301.0010.2.032 – MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
190 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – 00494 – Outros serv de terc. Pessoa Física.....R\$	30.000,00
191 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc pessoa Juridica.....R\$	348.500,00
191 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00303 – Outros serv. De terc pessoa Juridica.....R\$	40.000,00
20.606.0009.2.040 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO	
229 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	30.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0002.2.051 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
260 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	6.000,00
08.244.0002.2.062 – MANUT. SEC. DE ASSIST. SOCIAL	
267 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – 00000 – Serv. De terc. Pessoa Física.....R\$	20.000,00
08.244.0002.2.048 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASST. SOCIAL	
286 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc pessoa Juridica.....R\$	30.000,00
08.243.0002.6.001 – MAN DO FUNDO MUN DOS DIR DA CRIAÇA	
308 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 1000 – Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	6.500,00
10 – INDUSTRIA E COMÉRCIO	
23.662.0007.2.044 – MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A INDUSTRIA	
311 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv. De terc. Pessoa física.....R\$	20.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2.057 – FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	
342 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Serv. De terc. Pessoa Juridica.....R\$	50.000,00
TOTAL.....R\$	1.642.000,00

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução de dotações, das fontes discriminadas no quadro abaixo como segue:

003 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0006.2.007 – MANUT DA FOLHA DE PAGTO ADM GERAL	
017 – 3.3.90.13.00.00.00.00 – 00000 – Obrigações patronais.....R\$	400.000,00
005 – EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.019 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	
099 – 3.3.90.13.00.00.00.00 – 00101 – Obrigações patronais.....R\$	600.000,00
12.361.0005.2.009 – DIVIDA PUBLICA	
105 – 3.1.91.00.00.00.00.00 – 00103 – Sentenças judiciais.....R\$	110.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
13.392.0003.1.075 – EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS	
153 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 00000 – Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	170.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

07 – SAÚDE PARA TODOS	
02.61.0010.2.009 – DIVIDA PUBLICA	
166 – 3.1.90.91.00.00.00.00 – 00000 – Sentenças judiciais.....R\$	50.000,00
167 – 3.3.90.91.00.00.00.00 – 00000 – Sentenças judiciais.....R\$	50.000,00
10.301.0010.2.032 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
188 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – 0494 – Material de consumo.....R\$	30.000,00
208 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – 00303 – Venc e vatagens fixas pessoal civil.....R\$	40.000,00
10.302.0010.2.060 – MAN. DO CONSÓRCIO INTERM DE SAÚDE-CISNOP	
216 – 3.3.71.70.00.00.00.00 – 00000 – Rateio pela part em Consórcio.....R\$	100.000,00
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
18.695.0014.1.041 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
322 – 4.4.90.61.00.00.00.00 – 00000 – Aquisição de imóveis.....R\$	92.000,00
TOTAL.....R\$	1.642.000,00

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 31 de março de 2025.

**LUIZ EDUARDO
DE CASTRO
VANZELI:
07277333977**

Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:07277333977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:07277333977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-03-31 15:35:23
Foxit Reader Versão: 9.7.1

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Prefeito Municipal